

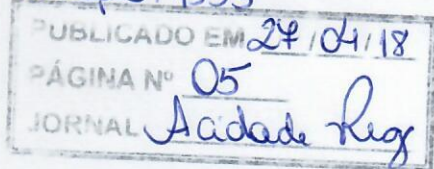


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.557 DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

Edição: 1553



*Súmula:* Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio nº 242/2016, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, referente à aquisição de vinte estufas modelo bandeirantes, a saber:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01 – SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 608 0024 1009 Aquisição de Estufas – Convênio SEAB

4.4.90.52.00.00.00.00 720 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 180.000,00


4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 6.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os superávits financeiros do exercício anterior de recursos vinculados, oriundos do Convênio nº 242/2016, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e contrapartida do município no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior, oriundos de recursos ordinários (livres).

**Art. 3º** - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1009 nos anexos das Leis nº 1.522/17 (PPA) e nº 1.492/17 (LDO);

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 25 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Ademir Lourenço Gouveia**  
Prefeito Municipal

